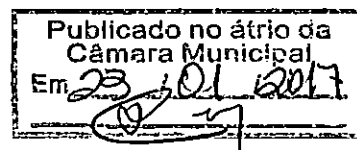




Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 1765, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA STR Nº 001/2013, VERSÃO 03, QUE DISPOE SOBRE AS NORMAS DE CONTROLE INTERNO PARA OS PROCEDIMENTOS DE USO, GUARDA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA VENECIA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial do Art. 39, Inciso XIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA STR Nº 001/2013, VERSÃO 03, QUE DISPOE SOBRE AS NORMAS DE CONTROLE INTERNO PARA OS PROCEDIMENTOS DE USO, GUARDA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA VENECIA – ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

  
ANTÔNIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES  
Presidente da Câmara Municipal